

EDITAL N.º 001/2017 DE SELEÇÃO PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E/OU PRIVADO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO DO REGISTRO ONLINE DE VIOLÊNCIA NA ESCOLA (ROVE)

A **SPHINX Brasil** e o **Instituto Fidedigna**, em regime de cooperação técnica, através das suas equipes diretivas, tornam pública abertura do prazo para **INSCRIÇÃO** de Pessoas Jurídicas de Direito Público e/ou Privado interessadas em realizar prova de conceito da solução tecnológica intitulada “**Registro Online de Violência na Escola - ROVE**”, nos seguintes termos e condições.

1. Contexto

O **Registro Online de Violência na Escola**, doravante denominado **ROVE**, é uma solução tecnológica desenvolvida pela SPHINX Brasil, com o apoio técnico do Instituto Fidedigna, a partir da necessidade identificada junto à Administração Pública, notadamente nas Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Educação e Segurança, agências policiais, incluindo as Guardas Municipais, e/ou a Entidades Educacionais Privadas, para centralizar, sistematizar, mensurar, processar e avaliar as situações de violências que ocorrem dentro e fora do ambiente escolar.

Essa ferramenta permite, conforme customização e personalização, estruturar um instrumento que seja aderente à realidade de cada uma das escolas beneficiadas, em nível municipal e/ou estadual, públicas e/ou privadas, facilitando a coleta de informações sobre a dinâmica das violências nas escolas, armazenamento, de forma estruturada, com variáveis de contextualização desse complexo fenômeno social, enriquecendo, assim, o processo de análise e de tomada de decisão de gestores públicos e/ou privados da educação e/ou da segurança em prol da construção de estratégias inovadoras, integradas e integrais, de prevenção das violências e de promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

O **ROVE** já restou implantado pelos Municípios de Canoas, Esteio e Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, com a abrangência de aproximadamente 150 (cento e cinquenta) escolas municipais, ao longo dos últimos 6 (seis) anos, com resultados relevantes na estruturação de políticas públicas de controle, prevenção e redução das violências que emergem na escola e entorno.

Dessa forma, o presente Edital pretende proporcionar às instituições interessadas uma experiência concreta com a utilização do ROVE, sem ônus, durante o período da prova de conceito, tendo em vista a fruição das potencialidades desse novel sistema, sobretudo em um período histórico de grande acirramento da conflitualidade social, com evidente impacto na dinâmica das subjetividades e sociabilidades no país, em geral, e no ambiente escolar, em particular.

2. Objetivos

- ✓ Proporcionar às instituições interessadas um contato direto com essa solução tecnológica que visa ao controle, à prevenção e, no limite, à redução das violências nas escolas e entorno;
- ✓ Potencializar a coleta, sistematização e análise inteligente de subsídios técnicos e informacionais para balizar a estruturação de políticas públicas de educação e segurança dirigidas ao enfrentamento da complexidade da dinâmica social das violências praticadas no ambiente escolar;
- ✓ Fomentar a integração sistêmica entre todos os atores sociais e agências socioeducativas e de segurança imbricadas na construção de alternativas à essa grave problemática social e cultural;
- ✓ Oportunizar a discussão e a análise, com base em evidências, de um fenômeno social global que se manifesta de distintas maneiras na escola, de modo a fortalecer as intervenções pedagógicas voltadas a incidir no cessamento dos dispositivos de violência, causalidades e fatores de risco que estão na base do cometimento dessas práticas sociais;
- ✓ Estimular a elaboração de uma cultura de paz e de comunicação não violenta nas escolas, a partir da gestão da informação e do conhecimento aplicado nessa matéria;
- ✓ Dotar os(as) profissionais da educação e da segurança com dados e informações sobre os agenciamentos das violências nas escolas e entorno, considerando a correta identificação, mensuração, análise e aprimoramento da interface dos atores sociais envolvidos;
- ✓ Estreitar a interlocução e o contato com as melhores práticas de prevenção às violências nas escolas, ultimando o aperfeiçoamento das estratégias de dissuasão desses conflitos interpessoais violentos.

3. Inscrições

De 14 de dezembro de 2017 a 25 de janeiro de 2018, mediante envio eletrônico para o e-mail: contato@rove.net.br, com o preenchimento da Ficha de Inscrição e da Carta de Adesão, conforme modelos constantes nos Anexos I e II.

4. Requisitos

- Os(as) interessados(as) deverão preencher e enviar, somente eletronicamente, os documentos anexos, comprometendo-se em implantar e atestar o uso do ROVE pelo período de 30 (trinta dias) na volta às aulas de 2018;
- Exercer cargo diretivo junto à instituição proponente, seja na condição de Secretário(a) Municipal e/ou Estadual de Educação e/ou Segurança, Diretor(a) de Guarda Municipal, Diretor de Rede Privada de Educação, ou áreas afins;
- Comprometer-se a enviar representante da instituição proponente, às expensas do(a) interessado, para participar de Curso de Formação do ROVE, a ser realizado no mês de fevereiro de 2018, em data a ser aprazada, junto ao Complexo Cultural e

Arquitetônico Vila Flores, na São Carlos, 753, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, oportunidade em que serão socializadas as funcionalidades da ferramenta e pactuada a maneira como se dará a implantação do sistema pelo período da prova de conceito.

5. Contrapartidas Institucionais

5.1 Instituições Interessadas

- As instituições interessadas deverão se comprometer, uma vez aprovadas, a emitir um Atestado de Avaliação do Sistema, atestando sua avaliação acerca das potencialidades e eventuais limites do ROVE, como parte da prova de conceito empreendida;

- Indicar e encaminhar até 2 (dois) representantes da instituição proponente para participação de Curso de Formação do ROVE na data e no endereço indicados no item antecedente, às suas expensas;

- Indicar, preferencialmente, pelo menos 1 (um) dos representantes que participaram da capacitação mencionada previamente para responsabilizar-se com a implantação efetiva do sistema, sendo esse profissional o ponto focal e de contato entre as entidades gestoras do ROVE;

- Permitir que as entidades gestoras do ROVE possam publicar informações de interesse público decorrentes das análises consolidadas dos dados registrados, sendo vedada a divulgação de quaisquer dados individuais que permitam a identificação de casos específicos de violência dos participantes do presente edital;

- Emitir um testemunho da experiência de uso do ROVE a ser divulgado, com a devida autoria, nas redes sociais das entidades gestoras do mesmo.

5.2 ROVE

- As empresas gestoras do ROVE comprometem-se a realizar Curso de Formação no sistema de até 4 (horas) na data e local indicado acima, com a devida certificação para os representantes das instituições proponentes;

- Compartilhar, durante o período de capacitação, boas práticas no campo da prevenção das violências nas escolas e da promoção dos direitos das crianças e adolescentes, com base nas evidências técnicas geradas pelo ROVE (experiência progressa);

- Garantir o acesso gratuito do ROVE pelo período de 30 (trinta) dias, sem quaisquer ônus, para as instituições proponentes, a título de prova de conceito;

- Fornecer apoio técnico remoto para as instituições proponentes através do profissional indicado como ponto focal e de contato.

6. Critérios e Procedimentos de Seleção

O interesse das instituições proponentes será avaliado mediante o envio eletrônico da documentação constante no Anexo, assim como de acordo com os princípios de conveniência e oportunidade das entidades gestoras do ROVE.

7. Divulgação e Resultados

✓ Eventuais informações e orientações complementares sobre o presente Edital serão divulgadas no *website* do ROVE (www.rove.net.br), ou ainda nas redes sociais e canais institucionais das suas entidades gestoras;

✓ O resultado com a listagem definitiva dos(as) selecionados(as) estará disponível no site do ROVE na primeira semana de fevereiro de 2018, com a indicação do dia, horário e local de realização do Curso de Formação.

8. Casos Omissos

Os casos omissos deste Edital serão avaliados e resolvidos pela Direção das entidades gestoras do ROVE mediante prévia consulta junto ao e-mail: contato@rove.net.br.

Porto Alegre/RS, 20 de dezembro de 2017.

Fernando Kuhn Andriotti

Diretor SPHINX Brasil

Aline Kerber

Diretora Executiva do Instituto Fidedigna

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Estadual de Educação
- Secretaria Municipal de Segurança ou denominação afim
- Diretoria da Guarda Municipal
- Secretaria Estadual de Segurança ou denominação afim
- Diretoria de Entidade Educacional Privada
- Outra. Indique: _____

Nome Completo da Instituição:	
Representante Legal do Setor:	
Dados de Contato do Representante Legal do Proponente:	<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Telefone:<input type="checkbox"/> Celular (whatsapp):<input type="checkbox"/> E-mail:<input type="checkbox"/> Rede Social (mais utilizada) para contato:<input type="checkbox"/> Endereço:

<p>Descreva eventual projeto, atividade, ação, ou experiência pregressa da instituição proponente na área da prevenção das violências nas escolas, em sendo o caso, indique pontos fortes e fraquezas institucionais a respeito (episódio de destaque, iniciativa de referência, Prêmio, etc.):</p>
<p>Identifique como soube do Edital e qual a importância do ROVE para a implantação e/ou fortalecimento para a sua instituição proponente:</p>
<p>Telefone da Instituição Proponente:</p>
<p>E-mail Institucional:</p>
<p>Site Institucional:</p>
<p>Rede Social Institucional:</p>

Observação: Anexar junto ao presente formulário eventuais documentos que comprovem a experiência pregressa do proponente nessa temática.

CIDADE DO PROPONENTE/ESTADO DO PROPONENTE, DIA/MÊS/ANO

ANEXO II – CARTA DE ADESÃO¹

Prezado Sr. Fernando Kuhn Andriotti,
Diretor SPHINX Brasil

CIDADE DO PROPONENTE/ESTADO DO PROPONENTE, DIA/MÊS/ANO

Conhecedores que somos da relevância da tecnologia no futuro da gestão da nossa organização, tendo como princípio a busca pela melhoria contínua e a modernização da dos serviços por nós prestados, especialmente na área da prevenção das violências nas escolas, e, ainda, a otimização dos nossos processos de gestão e maior controle da dinâmica desse complexo fenômeno social, viemos nos manifestar com relação à possibilidade de execução de uma “**PROVA DE CONCEITO DO REGISTRO ONLINE DE VIOLÊNCIA NA ESCOLA ROVE**”, solução tecnológica concebida pela SPHINX Brasil, com o apoio técnico do Instituto Fidedigna, renomadas entidades do setor.

Servimo-nos da presente, por oportuno, para ratificar o interesse de esta entidade, observado atendimento dos requisitos constantes no Edital ROVE n.º 001/2017, em utilizar essa inovação tecnológica pelo período de 30 (trinta) dias, em caráter de teste e sem ônus, com aplicações para o fortalecimento dos mecanismos de controle, prevenção e, no limite, redução das violências nas escolas.

Ato contínuo, comprometemo-nos a emitir um Atestado de Avaliação do Sistema, em papel timbrado, com CNPJ e carimbo institucional do signatário, ao final da experiência de uso dessa importante ferramenta, a título de prova de conceito do sistema.

Certo de sua atenção, subscrevemo-nos.

NOME DO(A) SIGNATÁRIO(A)
INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA

¹ Enviar em papel timbrado da instituição proponente.